

## PORTARIA Nº 533/2019

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**,  
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado  
de Minas Gerais, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores: **CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA VALLIN**,  
Diretor do Departamento de Administrativo; **LEIR FERREIRA DA SILVA**, Assistente Social Saúde  
Mental; **DIEGO FERNANDO PAIVA VITORINO**, Enfermeiro do CAPS AD; para comporem a  
Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as  
parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo  
de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei nº  
13204/2015), cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da  
padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle  
de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

**Art. 2º** – Esta portaria revoga a de nº456/2018 e entra em vigor na data de sua  
publicação.

Itajubá, aos 03 de julho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo